



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**INSTITUTO MEDITERRÂNEO PARA A AGRICULTURA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
-MED-**

**BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE
(1 vaga)**

3 de julho de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação de para Mestre no âmbito do projeto Sustentabilidade do Montado – SUMO, com referência PRR-C05-i03-I-000066-LA 6.4, financiado por fundos nacionais através do Programa Plano de Recuperação Resiliência, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Económicas e Empresariais

Requisitos de admissão:

Licenciatura e/ou Mestrado nas áreas das Ciências Agrárias ou das Ciências Económicas e Empresariais ou áreas a fins; São fatores preferências alguma experiência em atividades de investigação relacionadas com tópicos nas áreas da Economia Agrícola e do Agronegócio (publicação de artigos e apresentação de comunicações).

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos: neste projeto pretende-se tornar a avaliação socioeconómica numa ferramenta estratégica de proteção e valorização do montado e este plano de trabalho visa contribuir para este propósito criando as condições necessárias para se dispor dos instrumentos analíticos necessários à avaliação da sustentabilidade socioeconómica das tecnologias agroflorestais de exploração do montado ao nível do melhoramento animal, do melhoramento das pastagens, da conservação do solo e da água e do pastoreio, bem como de diferentes produtos proporcionados por este ecossistema.

Deste modo as atividades a realizar no âmbito desta bolsa, genericamente são as seguintes:



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

- Realização do inventário dos produtos e serviços do montado;
- Aplicação de entrevistas em profundidade às explorações agrícolas selecionadas;
- Identificação e operacionalização de ferramentas de análise da sustentabilidade das tecnologias agroflorestais existentes e propostas para exploração e valorização do montado;
- Identificação e caracterização de medidas de política agrícola adequadas a diferentes escalas de unidades de dimensão económica.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Colégio do Espírito Santo (Departamento de Gestão) e no Palácio do Vimioso (CEFAGE) da Universidade de Évora, sob a orientação científica da Profª Doutora Maria Raquel Lucas, do Prof. Doutor Pedro Henriques e do Prof. Doutor Rui Fragoso.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em outubro de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1.199,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular (AC), tendo por base a média final de Licenciatura e a média final de Mestrado, em o primeiro contribui com 60% e o segundo com 40% para um peso final de 50%;
- Experiência e percurso científico (EPC) na área, incluindo a existência de publicações e apresentações reuniões científicas, com um peso de 30%
- Carta de motivação (CM), com um peso de 10%;
- Aluno inscrito num curso conferente a grau de doutor (AID) numa área científica relacionada com o trabalho a realizar, com um peso de 10%.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Caso o júri considere necessário ou em caso de empate, poderá haver a realização de uma entrevista aos candidatos melhor classificados. Caso haja lugar à realização da entrevista, o seu peso será de 20%, distribuídos uniformemente pelos critérios de avaliação documental.

A classificação final dos candidatos (CFC) é obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CFC = 0,5 \times AC + 0,3 \times EPC + 0,1 \times CM + 0,1 \times AID$$

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof^ª. Doutora Maria Raquel Lucas

1^º Vogal: Prof. Doutor Pedro Henriques

2^º Vogal: Prof. Doutor Rui Fragoso

1^º Suplente: Professor Doutor Carlos Marques

2^º Suplente: Prof. Doutor José Ventura

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por classificação final, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 10 de julho a 23 de julho de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 27 de julho de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutora Maria Raquel Lucas
(Centro/Dep.) CEFAGE, Universidade de Évora
e-mail: mrlucas@uevora.pt

